



## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS IMPLEMENTADOS - 2024

Atendendo ao disposto no **artigo 9.º** do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que estabelece o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, bem como o disposto no **n.º 3 do artigo 13.º** da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o **Regime Geral da Proteção do Denunciante de Infrações (RGPDI)**, o Município de Figueiró dos Vinhos assegura a realização de um programa de formação interna a todos os seus eleitos locais, dirigentes e trabalhadores de difusão do Programa de Cumprimento Normativo.

Área Temática	Organização e Gestão Pública
Objetivos gerais	Conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; Conhecer as obrigações decorrentes da aplicação da proteção dos denunciantes, bem como assegurar a não violação das mesmas.
Objetivos específicos	Desenvolver competências que permitam a correta articulação dos diversos instrumentos de prevenção da corrupção, bem como a utilização das metodologias mais adequadas, para assegurar compliance no Município. Ministrar formação aos trabalhadores responsáveis pelo tratamento de denúncias.
Duração	7 horas
Entidade Formadora	SMART VISION
Local de Realização	Município de Figueiró dos Vinhos
Público-Alvo	Dirigido aos eleitos locais e dirigentes do Município de Figueiró dos Vinhos





# POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS IMPLEMENTADOS - 2024

Conteúdos Programáticos	I. Enquadramento geral:
	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024;
	Noção de "corrupção e infrações conexas";
	Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).
	II. Regime Geral de Prevenção da Corrupção:
	Âmbito de aplicação;
	• Programa de cumprimento normativo e responsável pelo
	cumprimento normativo;
	Disposições aplicáveis a entidades públicas;
	Sistema de Controlo Interno;
	Regime Sancionatório.
	III. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações:
	• Gestão de Denúncias (entidades abrangidas, âmbito de aplicação,
	prazos, seguimento e tratamento de denúncias);
	Regime Sancionatório;
	Simulação da submissão de uma denúncia interna via canal de
	denúncias do Município.
	ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Anticorrupção
	Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de
	23 de outubro de 2019 relativa à proteção das pessoas que
	denunciam violações do direito da União;
Referências	Estratégia Nacional de Anticorrupção 2020-2024;
Normativas	Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;
	<ul> <li>Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;</li> </ul>
	<ul> <li>Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro;</li> </ul>
	<ul> <li>Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho.</li> </ul>
	Tortana II. 100 b/ 2020, de 0 de juliilo.



## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS IMPLEMENTADOS - 2024

Atendendo ao disposto no **artigo 9.º** do anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, que estabelece o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, bem como o disposto no **n.º 3 do artigo 13.º** da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o **Regime Geral da Proteção do Denunciante de Infrações (RGPDI)**, o Município de Figueiró dos Vinhos assegura a realização de um programa de formação interna a todos os seus eleitos locais, dirigentes e trabalhadores de difusão do Programa de Cumprimento Normativo.

Área Temática	Organização e Gestão Pública
Objetivos gerais	Conhecer e compreender as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; Conhecer as obrigações decorrentes da aplicação da proteção dos denunciantes, bem como assegurar a não violação das mesmas.
Objetivos específicos	Desenvolver competências que permitam a correta articulação dos diversos instrumentos de prevenção da corrupção, bem como a utilização das metodologias mais adequadas, para assegurar compliance no Município. Ministrar formação aos trabalhadores responsáveis pelo tratamento de denúncias.
Duração	7 horas
Entidade Formadora	SMART VISION
Local de Realização	Município de Figueiró dos Vinhos
Público-Alvo	Dirigido aos trabalhadores do Município de Figueiró dos Vinhos





## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS IMPLEMENTADOS - 2024

Conteúdos Programáticos	I. Enquadramento geral:
	Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024;
	<ul> <li>Noção de "corrupção e infrações conexas";</li> </ul>
	Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).
	II. Regime Geral de Prevenção da Corrupção:
	Âmbito de aplicação;
	• Programa de cumprimento normativo e responsável pelo
	cumprimento normativo;
	<ul> <li>Disposições aplicáveis a entidades públicas;</li> </ul>
	Sistema de Controlo Interno;
	Regime Sancionatório.
	III. Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações:
	• Gestão de Denúncias (entidades abrangidas, âmbito de aplicação,
	prazos, seguimento e tratamento de denúncias);
	Regime Sancionatório;
	• Simulação da submissão de uma denúncia interna via canal de
	denúncias do Município.
Referências Normativas	ISO 37001:2016 - Sistemas de Gestão Anticorrupção
	Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho de
	23 de outubro de 2019 relativa à proteção das pessoas que
	denunciam violações do direito da União;
	Estratégia Nacional de Anticorrupção 2020-2024;      Degreto Leiro 8 100 5 (2001), de 200 de degreto base.
	Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro;     Lei n.º 00/0001, de 00 de dezembro;
	• Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
	• Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro;
	Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho.